



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 80

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 80

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

DECRETO Nº 00022/2018

24 DE JULHO DE 2018

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o dia 06 de agosto de 2018 (segunda-feira), é dia do Senhor Bom Jesus dos Castores, comemorado no Município de Onda Verde e região.

CONSIDERANDO, que a cidade de Nova Granada participa ativamente das comemorações, inclusive com restrições as atividades comerciais do município.

DECRETA:

ARTIGO 1º - fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **06/08/2018 (segunda-feira)**.

ARTIGO 2º - Excetua-se do disposto no presente Decreto, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto (limpeza pública, plantão do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e outros serviços que não podem ser interrompidos).

ARTIGO 3º- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade.

Praça São Benedito, nº 417- São Benedito - Nova Granada-SP – CEP 15440-000 - ☎ 17 3262-5200
CNPJ 45.147.733/0001-91 Site: www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 80

Página 3 de 4



Prefeitura de Nova Granada

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

dade do serviço.

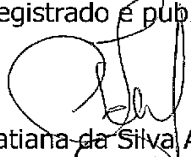
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada, 24 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana da Silva Arede
Assessora Adj. de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 80

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....:Pregão Presencial nº 037/2018 – Processo nº 056/2018

Objeto.....:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, disposição final ambientalmente adequada (aterro sanitário licenciado) dos resíduos dos serviços de saúde – Grupos “A”, “B” e “E” (Resolução nº 358/05) e coleta de animais mortos (pequenos e médios portes) dos grupos A2 e A4, do Município de Nova Granada

Contratante.....:Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro

Nova Granada – SP

Contratada.....:Constroeste Construtora e Participações Ltda

CNPJ - nº 06.291.846/0001-04

Avenida Rio Branco, nº 1647

Bairro Campos Elíseos

São Paulo - SP

Valor:R\$ 61.032,00 (Sessenta e um mil e trinta e dois reais)

Data.....:24/07/2018

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2018 – Processo nº 059/2018.

TIPO: Maior desconto Global

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, para cumprimento de Ordens Judiciais, tipo maior desconto sobre os preços da tabela CMED, com a aplicação do CAP (Coeficiente de adequação de Preços), sobre os medicamentos sujeitos, constantes em lista expedida pela ANVISA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2018 às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP.

EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 207.

Nova Granada – SP, 24 de julho de 2018.

Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal